



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.189 DE 10 DE AGOSTO DE 1.990 .

"Denomina Unidade Municipal
de Saúde Dr. Leopoldo Michalski".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO,
A SEGUINTE LEI :

Art. 1º) Fica denominada Unidade Municipal de Saúde Dr. Leopoldo Michalski, na localidade de Lagoa das Lontras, neste Município .

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de M. Pereira,
em , 14 de Agosto de 1.990 .


Roberto Daniel Campos de Almeida

- PREFEITO MUNICIPAL -